



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO

Estado de São Paulo

LEI Nº 1.300/21 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.021

“Denomina ruas do Distrito Industrial e Comercial Comendador Nicolino Mascaro.”

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI, Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. As ruas do Distrito Industrial e Comercial Comendador Nicolino Mascaro, atualmente denominadas como Rua Projetada “A”, Rua Projetada “B”, Rua Projetada “C”, Rua Projetada “D”, Rua Projetada “E” e Rua Marginal, passam a ter as seguintes denominações:

§ 1º. A Rua Projetada “A” passa a denominar-se “Rua Luiz Gonzaga Peixoto Roque”.

§ 2º. A Rua Projetada “B” passa a denominar-se “Rua Vereador Ademir Alberguine”.

§ 3º. A Rua Projetada “C” passa a denominar-se “Rua Atílio Carósio”.

§ 4º. A Rua Projetada “D” passa a denominar-se “Rua Saturnino Rosa Neto”.

§ 5º. A Rua Projetada “E” passa a denominar-se “Rua Nésio Previdelli”.

§ 6º. A Rua Marginal passa a denominar-se “Rua Carlos Rogério Rosa”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito José Sgobi”, em 02 de setembro de 2.021.

WALDOMIRO ANTONIO SGOBI
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra.

Rodolfo Marconi Guardia
Secretário Geral